



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N.º 2.038/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº **015769/2011**.

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia a GLORIA MARIA RIBEIRO TAVARES, viúva, relativa aos proventos do ex-servidor PAULO DE TARSO SANTOS ALENCAR, no cargo de Professor de Nível Superior, Classe Adjunto, Nível IV, matrícula SIAPE nº 7328072, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 27 de abril de 2011, data do falecimento do Instituidor.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de junho de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

R e i t o r